



PETIÇÃO Nº 443/XII/14A

Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da A.R.

A. GAS
24.11.2014

Exm^a. Sra.

Presidente da Assembleia da República

Palácio de S. Bento

1249 – 068 LISBOA

Assembleia da República Gabinete da Presidência
Nº de Entrada <u>509924</u>
Classificação <u>12/03</u>
Data <u>24/11/2014</u>

Custóias, 20 de Novembro de 2014

ASSUNTO: Petição: Reabertura dos Postos de Atendimento da PSP de Leça do Balio e Guifões

Nos termos e para os devidos efeitos do preceituado na Lei nº. 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 6/93, de 1 de março; 15/2003, de 4 de junho e 45/2007, de 24 de agosto, anexo a **Petição**, acompanhada da recolha de assinaturas com vista à **reabertura dos Postos de Atendimento da PSP de Leça do Balio e Guifões**.

Certo que não deixará de prestar ao assunto a melhor atenção, apresento os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta,

Pedro Miguel Almeida Gonçalves



PETIÇÃO: REABERTURA DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DA PSP DE LEÇA DO BALIO E DE GUIFÕES.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

Sede: Largo do Souto, n.º: 287, 4460 – 830, Custóias
Correio Eletrónico: custoiias.lecadobalio.guifoes@gmail.com

PETIÇÃO

-----Exma. Sr.^a Presidente da Assembleia da República:-----

----- Nos termos e para os devidos efeitos do preceituado na Lei n.º: 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs: 6/93, de 1 de março; 15/2003, de 4 de junho e 45/2007, de 24 de agosto, a União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões (Distrito do Porto e Concelho de Matosinhos), vem apresentar a V. Exa. a seguinte:-----

-----**Petição** que tem por objeto a Reabertura dos Postos de Atendimento da Polícia de Segurança Pública de Leça do Balio e de Guifões.-----

----- Dos factos:-----

-----A Freguesia de Leça do Balio e a Freguesia de Guifões (ambas alvo de cessação jurídica, decorrente da recente reorganização administrativa do território), tinham, respetivamente, há mais de uma década e desde fevereiro de 2008, a funcionar, em cada um dos respetivos Edifícios Administrativos, um Posto de Atendimento da Polícia de Segurança Pública.-----

-----A cada um desses Postos encontrava-se afeto, em regime de permanência, um Agente.-----

-----Tinham como horário de funcionamento o período compreendido entre as 9h00 e as 17h30m de segunda a sexta-feira (exceto, sábados, domingos e feriados).-----



PETIÇÃO: REABERTURA DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DA PSP DE LEÇA DO BALIO E DE GUIFÕES.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

-----As suas principais funções, para além da receção das várias queixas dos cidadãos, incidiam, igualmente, no encaminhamento das variadas situações que lhes eram submetidas.-----

-----Para perplexidade das populações baliense e guifonense, que já sofreram com a cessação jurídica das suas freguesias, foram confrontadas com o encerramento dos referidos Postos de Atendimento.-----

-----De referir que as zonas em questão, encontram-se, desprovidas de quaisquer forças de segurança, reinando, no atual momento, um sentimento de insegurança e de revolta com tal atitude (encerramento dos mencionados Postos de Atendimento), cuja explicação não tem qualquer fundamento (nem mesmo o económico, uma vez que as despesas decorrentes do funcionamento de tais Postos, a saber: telefone; internet; luz; água e limpeza, corriam a expensas das respetivas Freguesias e, mais recentemente, da União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões).-----

-----Assim, face ao exposto, através da presente, cujo 1.º subscritor é o Exmo. Sr. Presidente da União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, Eng.º Pedro Miguel Almeida Gonçalves, peticiona-se a reabertura dos Postos de Atendimento da Polícia de Segurança Pública respetivamente de Leça do Balio e de Guifões (Distrito do Porto, Concelho de Matosinhos, União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões).-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS
• CUSTÓIAS *
LEÇA DO BALIO
‡ GUIFÕES †

PETIÇÃO: REABERTURA DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DA PSP DE LEÇA DO BALIO E DE GUIFÕES.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

-----Nos termos do estipulado no artigo 9.º do mencionado Diploma Legal, segue, a identificação completa do primeiro signatário (com indicação da sua morada e contacto):-----

1. Adelino Henrique Almeida Afonseca, Presidente da União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, com domicílio profissional no Largo do Souto, 287, 4460 – 830, Custóias – Telefone: 229 511 144.

- 2. _____
- 3. _____
- 4. _____
- 5. _____
- 6. _____
- 7. _____
- 8. _____
- 9. _____
- 10. _____
- 11. _____
- 12. _____
- 13. _____
- 14. _____
- 15. _____
- 16. _____
- 17. _____
- 18. _____